

PORTARIA N.º 240 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1729

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Angelino Ribeiro Neto**, matrícula n.º 159, referente ao período aquisitivo 1º/10/2008-30/9/2009, de 1º a 30/10/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de outubro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral